

ATA NÚMERO UM**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Aos vinte e seis dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às dezasseis horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Serviço de Informação e Documentação da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sob a presidência do Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da ESCS. Estiveram presentes as vogais efetivas, Professora Doutora Sandra Marisa Lopes Miranda, Vice-Presidente da ESCS e a Dr^a. Ana Mafalda de Araújo Oliveira Andrade, Dirigente Intermédia de Grau 2 da ESCS. A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo fundamenta-se na alínea *a*) do nº 1 do art.º 57º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, conforme o disposto no nº 1 do art.º 60º do mesmo diploma.

Pelo despacho do Presidente do IPL de 28.05.2025, Professor Doutor António José da Cruz Belo, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal efetivo Professora Doutora Sandra Marisa Lopes Miranda.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a serem utilizados no presente procedimento concursal comum;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar;
3. Aprovação do Aviso de Abertura.



O Júri estabeleceu por unanimidade que será aplicado um único método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no nº 6 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do art.º 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

A avaliação curricular: visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na classificação do método de seleção/classificação final será adotada a escala de 0 a 20 valores e consideram-se não aprovados os candidatos que, no método de seleção/classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Deste modo a classificação final será:

$$CF = AC$$

$$AC = 0,35 HA + 0,25 FP + 0,40 EP$$

Em que:

AC= Nota obtida no método de seleção “avaliação curricular”;

CF= Classificação Final

Em caso de igualdade de valoração na classificação final entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66º da LTFP.

Os critérios de avaliação e a classificação dos diferentes itens a considerar na avaliação curricular encontram-se refletidos no Anexo I.

O Júri solicitou, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, a publicação do aviso de abertura (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.



**POLITÉCNICO
DE LISBOA**

**POLYTECHNIC
UNIVERSITY
OF LISBON**

O Presidente

Assinado por: **André do Couto Sendin**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.06.27 12:01:42 +0100

André do Couto Sendin

Os Vogais Efetivos

Assinado por: **Sandra Marisa Lopes Miranda**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.06.27 11:44:10 +0100



CHAVE MÓVEL

Miranda

Assinado por: **Ana Mafalda de Araújo
Oliveira Andrade**
Num. de Identificação: [REDACTED]



CHAVE MÓVEL

Ana Mafalda de Araújo Oliveira Andrade



Ficha de Registo da Avaliação Curricular

Candidato:			
Item	Classif.	Fundamentação	
HA - Habilitação Académica – 20 valores - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 32 da área da CNAEF, com média final igual ou superior a 16 - 20 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 32 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 13 a 15 - 16 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 32 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 10 a 12 - 14 valores.			
FP - Formação Profissional nos últimos 10 anos na área do concurso – 20 valores - Mais de 81 horas de formação – 20 valores - De 51 a 80 horas de formação – 18 valores - De 21 a 50 horas de formação – 15 valores - De 7 a 20 horas de formação – 10 valores - De 0 a 6 horas de formação – 0 valores			
EP - Experiência Profissional na área do concurso – 20 valores - Igual ou superior a 4 anos – 20 valores - Igual ou superior a 3 anos e menor que 4 anos - 18 valores - Igual ou superior a 2 anos e menor que 3 anos - 16 valores - Igual ou superior a 1 ano e menor que 2 anos - 14 valores - Menor que 1 ano – 10 valores - Sem experiência – 0 valores			
CF = 0,35 HA + 0,25 FP + 0,40 EP			

O Júri